

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – NOVO XINGU/RS**

**Edital nº 002/2019**

**Altera o Edital nº 001/2019 sobre o  
processo de escolha dos membros do  
Conselho Tutelar.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 961/2019, alterada pela Lei Municipal nº 973/2019, e Resolução COMDICA nº 002/2019, torna pública a alteração do Edital nº 001/2019 referente ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos seguintes termos:

1 – Altera o item 2.5.1, leia-se: Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2020, permitida recondução em caso de nova eleição, na qual concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

2 – Altera o item 2.5.2, leia-se: Nos casos em que o Conselheiro Tutelar tenha sido eleito como suplente e, no curso do mandato, assumido a condição de titular, em definitivo, também poderá ser reconduzido, independentemente do período em que permaneceu no mandato.

3 – Suprime-se o item 3.4.8, referente aos documentos para inscrição;

4 – Suprime-se o item 4.9.2.1, referente aos requisitos para a posse;

5 – Altera o item 4.9.2.4, leia-se: Escolaridade mínima em nível de ensino fundamental completo.

Novo Xingu, 26 de junho de 2019.

**Rodrigo Dalpiaz**  
**Presidente do COMDICA**